



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.313/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTEs ATOS:

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 001/2014 - Art. 1º - Fica concedido período de férias a **ASSESSORA PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **Sra. LUCILENE GEGENHEIMER THOMAS**, de **06/03/2014 a 04/04/2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 05 de fevereiro de 2014.

ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº. 002/2014 - Art. 1º - Fica concedido período de férias ao **DIRETOR JURÍDICO** da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **DR. NICOLAU ÂNGELO DOS SANTOS CALIMAN**, de **06/03/2014 a 04/04/2014**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 05 de fevereiro de 2014.

ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS

Presidente da Câmara

ATOS DO LEGISLATIVO

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1707 – DIA 03/02/2014

ORDEM DO DIA

Leitura do Projeto de Lei nº 001/2014, autoriza a celebração de convênio de cooperação financeira com a Fundação Médica Assistencial do Trabalhador Rural de Santa Leopoldina.

Encaminhado para as Comissões de: Justiça e Redação de Leis / Finanças, Orçamento e Tomada de Contas / Saúde e Assistência Social.

Leitura do Projeto de Lei nº 002/2014, autoriza a celebração de convenio de cooperação financeira que entre si celebram o município de Santa Leopoldina e a APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS, PARA TRANSFERENCIA DE RECURSOS FINANCEIROS.

Encaminhado para as Comissões de: Justiça e Redação de Leis / Finanças, Orçamento e Tomada de Contas / Educação, Cultura e Turismo.

Moção de Congratulação nº 001/2014 – de autoria do Vereador **JOVELSON AGUILAR SABINO JUNIOR**, manifesta suas **CONGRATULAÇÕES** ao **Núcleo de Operações e Transporte Aéreo (NOTAer) da Casa Militar da Governadoria do Estado do Espírito Santo** pela brilhante atuação no município de Santa Leopoldina durante as enchentes de dezembro de 2013.

Aprovado por Unanimidade dos presentes.

Moção de Congratulação nº 002/2014 – de autoria do Vereador **JOVELSON AGUILAR SABINO JUNIOR**, manifesta suas **CONGRATULAÇÕES**, ao **Pastor Rodrigo Seidel**, da Igreja Evangélica de Confissão Luterana de Santa Leopoldina, pelos serviços prestados durante as enchentes de dezembro/2013, colocando seu espírito de liderança e capacidade de articulação a serviço da população leopoldinense.

Aprovado por Unanimidade dos presentes.



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº. 1708 – DIA 03/02/2014

ORDEM DO DIA

Emenda Substitutiva nº 001 ao Projeto de Lei Nº. 001/2014, altera o inciso II do Parágrafo Único do art. 2º do Projeto de Lei nº 001/2014. **Aprovado por Unanimidade dos presentes.**

Projeto de Lei nº 001/2014, autoriza a celebração de convênio de cooperação financeira com a Fundação Médica Assistencial do Trabalhador Rural de Santa Leopoldina.

Aprovado por unanimidade dos presentes.

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1709 – DIA 10/02/2014

ORDEM DO DIA

Leitura do Projeto de Lei nº 003/2014, cria o Conselho de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo Municipal de Investimento a que se refere à Lei Complementar Estadual nº 712, de 13 de setembro de 2013.

Encaminhado para as Comissões de: Justiça e Redação de Leis / Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.

Leitura do Projeto de Lei nº 004/2014, autoriza a celebração de Convênio de Cooperação Financeira com a Federação de Associação de Agricultores de Santa Leopoldina – FEAFS.

Encaminhado para as Comissões de: Justiça e Redação de Leis / Finanças, Orçamento e Tomada de Contas / Agricultura.

Leitura do Projeto de Lei nº 005/2014, altera a redação da Lei Municipal nº 908/87, que dispõe sobre contratação de pessoal por prazo determinado.

Encaminhado para a Comissão de Justiça e Redação de Leis.

Requerimento nº 001/2014, de autoria do Vereador **JOVELSON AGUILAR SABINO JUNIOR – PSB, REQUERER** a expedição de Ofício a Diretora Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Espírito Santo Dra. Tereza Maria Sepulcri Netto Casotti, solicitando a permanência do ponto de ônibus localizado no KM 146 da Rodovia ES-355, no local onde se encontra, trecho este que liga os municípios de Santa Maria de Jetibá e Santa Leopoldina. **Aprovado por unanimidade dos presentes.**

Requerimento nº 002/2014, de autoria do Vereador **ROBSON JOSÉ SILLER – PMDB, REQUERER** a expedição de Ofício ao Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – IEMA, bem como a Prefeitura Municipal da Serra/ES, solicitando informações acerca da matéria publicada no Jornal A Tribuna, do dia 1º de fevereiro de 2014, na página 09 (idades), dando conta que a Prefeitura da Serra com apoio dos empresários, irá realizar algumas obras, em relação à elevação do dique Santa Maria em até 2 metros, aguardando apenas licenciamento. **Aprovado por unanimidade dos presentes.**

Moção de Pesar nº 003/2014 – de autoria do Vereador **CELESTINO MULLER THOMAS - PMDB**, vem de conformidade com as normas regimentais e as disposições da Lei Orgânica Municipal, apresentar **MOÇÃO DE PESAR**, a enlutada família, pelo falecimento do **SR. ALBERTINO JOÃO KRUGER**, ocorrido no dia **22 de dezembro de 2013**. **Aprovado por unanimidade dos presentes.**

Moção de Pesar nº 004/2014 – de autoria do Vereador **CELESTINO MULLER THOMAS**, vem de conformidade com as normas regimentais e as disposições da Lei Orgânica Municipal, apresentar **MOÇÃO DE PESAR**, a enlutada família, pelo falecimento do **SR. TEODORO THOMAS**, ocorrido no dia **17 de dezembro de 2013**. **Aprovado por unanimidade dos presentes.**



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Moção de Congratulação nº 005/2014 – de autoria da Vereadora **ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS - PPS**, manifesta suas **CONGRATULAÇÕES** aos moradores de Santa Leopoldina/ES, **Juan Neves do Amaral, Júlio César de Oliveira Ricardo, Mike Müller Stange, Thiago Ribeiro Bernardino, Stanley Evito Ribeiro**, por atravessarem a Av. Prefeito Hélio Rocha, completamente alagada, utilizando um pequeno barco, na madrugada da noite de Natal, cantando músicas natalinas, bem como a **Sra. Viviane Kruger Thomaz Entringer** por ter registrado o fato e divulgando o vídeo respectivo junto à rede mundial de computadores. **Aprovado por unanimidade dos presentes.**

Moção de Congratulação nº 006/2014 – de autoria do Vereador **JANIÇO JOÃO VERVLOET - PDT**, manifesta suas **CONGRATULAÇÕES**, aos munícipes **RENATO MARCIO COSER, JOÃO BATISTA DA SILVA, DIOVANI VIEIRA, FRANCISCO CARLOS REPKE, SEVERINO LIMA SOARES, LUIZ CARLOS CALOT, IVAN GERALDO BERTI, ADEMIR GRONER, ADRIANO CELESTINO DE SOUZA, GLEIDSON RODRIGUES DE ALMEIDA, GABRIEL BRUN VALDETARO, MARCELO SOUZA SILVA, OSVALDO WOLKART**, por prestarem solidariedade as pessoas necessitadas nos dias de enchente do mês de dezembro de 2013, com a utilização de barcos próprios ou emprestados. **Aprovado por unanimidade dos presentes.**

Moção de Congratulação nº 007/2014 – de autoria dos Vereadores **ALEX NUNES GOMES - PPS, ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS - PPS, CELESTINO MULLER THOMAS - PMDB, DARLEY JANSSEN ESPÍNDULA - PP, DENIS GONÇALVES PINA - PP, JANIÇO JOÃO VERVLOET - PDT, JOVELSON AGUILAR SABINO JUNIOR - PSB, MARCOS ADRIANO RAUTA - PSDB, ROBSON JOSÉ SILLER- PMDB**, manifesta suas **CONGRATULAÇÕES**, a toda população leopoldinense pelo esforço sem medidas bem como pela brilhante atuação na ajuda ao próximo durante as enchentes de dezembro de 2013. **Aprovado por unanimidade dos presentes.**

LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO DO CONTRATO Nº. 004/2014

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ES

CONTRATADO: POSTO ÁGUIA LTDA.

OBJETO: Empresa especializada no Fornecimento parcelado de combustíveis para atender o(s) veículo(s) da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES.

Valor do contrato: R\$ 21.528,00 (vinte e um mil, quinhentos e vinte e oito reais)

Vigência: início em 04/02/2014 e término em 03/02/2015.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL 33.90.30.00.000 – Material de Consumo

Santa Leopoldina/ES, 04 de fevereiro de 2014.

ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS
Presidente da Câmara

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 014/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA E E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA NA FORMA ABAIXO:

OBJETO - tem por objeto promover o acréscimo do uso do sistema de controle interno no quantitativo especificado na cláusula oitava do **Contrato Administrativo nº. 014/2013**, que corresponde a **25% (vinte e cinco por cento)** ao valor do pacto em referência, em observância ao art. 65, inciso I, alínea b e § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

VALOR -

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

33.90.39.00.000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ES



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

ANGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS
CONTRATANTE

E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA
ESTEVÃO HENRIQUE HOLZ
CONTRATADA